

**Processo Nº 32045 / 2023**

Código Verificador: U1OB57HU

Requerente: SECRETARIA DE EDUCACAO**Detalhes:** Solicita desafetação de área verde, conforme anexo.**Assunto:** MEMORANDO -**Subassunto:** MEMORANDO -**Previsão:** 27/10/2023**Anexos**

Descrição	Usuário	Data
MEMO 053 2023 Solicita desafetação de área verde.pdf	MONIQUE COUTO SOARES ALVES	27/10/2023
Matrícula R.I. nº 57893.pdf	MONIQUE COUTO SOARES ALVES	27/10/2023
Captura de tela 2023-10-27 152327.png	MONIQUE COUTO SOARES ALVES	27/10/2023
Comprovante de Abertura do Processo - 200647411.pdf	MONIQUE COUTO SOARES ALVES	27/10/2023
32045-2023 - desafetação de área verde - escola.doc	NATALIA RAPACH PACHECO	01/11/2023
BRN001BA9595C9E_067842.pdf	EDILIANA MAGGI MARQUES	07/11/2023
32045-2023 PL - SME - desafetação - destinação - escola municipal - aguarda análise e conclusão PGM-CJ.doc	NATALIA RAPACH PACHECO	03/01/2024

Complemento:**Data:** 16/11/2023 11:27**Observação:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | MUNICÍPIO DE OSÓRIO
ÓRGÃO TÉCNICO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

ATA Nº 393/2023/39 - OTPDDM

No dia 14 de novembro de 2023, reuniram-se os membros do Órgão Técnico do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal - OT, nomeados pela Portaria nº 800/2022, na Sala da Equipe de Gestão Territorial, situada na Rua Júlio de Castilhos, 1270. Participamos eu, Alencar Massulo de Oliveira, os colegas membros do OT Raiana Spat Ruviano, Monique Couto Soares Alves, Natália Rapach Pacheco e Felipe Teixeira dos Santos. Para apresentar as demandas da Secretaria de Obras, participou Daniel Rodrigues Acosta.

(...)

03. DESAFETAÇÃO DE ÁREA VERDE - Processo nº 32.045/2023 - Secretaria de Educação. Pedido de desafetação de Área Verde no Bairro Panorâmico para construção de escola de educação infantil. Há parecer jurídico indicando a possibilidade legal de atender o pedido mediante compensação da área pública desafetada. O Órgão Técnico indica que: a) é de interesse público a construção da nova escola; b) a região onde se pretende construir apresenta outras áreas verdes para uso da população, é predominantemente residencial e encontra-se em processo contínuo de aumento de densidade com os novos loteamentos e construções; c) ao abrir mão de uma área pública destinada à recreação e lazer (área verde), e em atendimento ao parecer jurídico, é essencial que o resultado da troca seja benéfica para além da simples execução de uma obra convencional; d) considerando o Projeto A Cidade das Crianças, o Programa Primeira Infância Melhor e as demais ações em realização no Município na área das infâncias, trata-se, portanto, de uma oportunidade para que Osório crie sua primeira escola de educação infantil em pedagogias alternativas à convencional, adotando métodos como Montessori, Waldorf, Pikler, Reggio Emilia, etc, o que transformaria a escola em uma espécie de "praça de desenvolvimento da criança", conferindo, além da educação pública diferenciada, reconhecimento da cidade em cenário nacional pela iniciativa pioneira na região. Uma escola projetada, construída e gerida nestes moldes não inviabilizaria que o local pudesse continuar sendo considerado uma praça, ou que a ela se harmonizasse.

(...)

Finalizados os temas da pauta, e não havendo mais nada a constar, encerra-se a presente ata, que, lida e aprovada, é assinada pelos membros presentes.

Usuário: KELLYN MIGUEL GOMES